b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, Subdirector ou Adjunto de Director, Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Executivo; Director Executivo ou Adjunto do Director Executivo; ou Membro do Conselho Directivo, nos termos dos regimes previstos, respectivamente no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril ou no Decreto-Lei n.º 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril, no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio e no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro.

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como Director ou Director Pedagógico de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento, Rua Dr. Carlos Ayala Vieira da Rocha, 2330 — 105 Entroncamento, entre as 9 h 30 minutos e as 17 h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

a) Curriculum vitae com respectiva prova documental dos elementos constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;
b) Projecto de intervenção com identificação de problemas, definição de objectivos, estratégias e programação das actividades a realizar no mandato.

4 — Os métodos de selecção são:

a) Análise do *curriculum vitae*;
b) Análise do projecto de intervenção;
c) A entrevista individual realizada com o candidato.

3 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Filomena Lopes Valério Ferreira Taborda.*

Despacho (extracto) n.º 4773/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Provisória, no uso das competências delegadas pelos n.os 1.2 e 1.3 do despacho da DREL n.º 23 731/2006, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro, colocados neste estabelecimento de ensino:

Nome	Grupo
Márcio José Sousa Dias	620
Ana Sofia Santos Oliveira	350
Luís Miguel Nobre Galvão	290
Filipe Dias Valente	400
Anabela Jesus Marques Bento Lopes	420
Sandrina Mara da Silva Esteves	320
Sofia Manuela Salvador Júlio	410
Virgínia da Costa Vieira	320
Ana Edite Teixeira Lemos	510
Maria Idalina Louro Lucas	430
Ana Catarina da Silva Pauleta	510
Ana Cristina Cruz Sequeira	300
Ana Leonor Aguiar Fernandes	520
Susana Roque Gameiro Rito	430

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Joaquim Santos Marques.*

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Despacho (extracto) n.º 4774/2009

Por despacho de 05 de Dezembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais — Tomar, no uso da competência delegada, alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 13 862/2008, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, de 19 de Maio, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos docentes não pertencentes ao quadro, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Alexandra Isabel Morais da Caniceira	520
Almerinda Maria do Rosário Pereira	300
Ana Sofia dos Reis Gonçalves	500
Carla Alexandra Antunes Carrilho	230
Carla Maria Santos Oliveira Neto	330
Carlos Jorge Mendes Primo	290
Carolina Ribeiro Francisco	620
Cristina Maria Marques Ferreira	510
Duarte Manuel Rodrigues Sousa	620
Elisabete Sidónia dos Santos Rocha	500
Ermelinda Maria dos Santos Martins	400
Filipa Alexandra de Carvalho Lopes Dias Lopes	230
João Francisco Silva	550
João Nuno Serras Baptista Marques	400
Márcia Filipa Graça Godinho	620
Maria Isabel Felisberto Carvalho	430
Mónica da Cruz Galinha	230
Pedro Miguel Martins Gomes	550
Rita Maria Pais Gonçalves	240
Sara Maria da Silva Farinha Mendes Marques	550
Sónia Catarina Antunes Simões	110
Sónia Catarina Carvalho Carreira	500
Sónia Isabel Gonçalves Castelo Branco Catré	520

30 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.*

Agrupamento de Escolas José Relvas

Aviso (extracto) n.º 3285/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto à entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de Antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2008.
Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho.*

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Aviso (extracto) n.º 3286/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas respectivas escolas as Listas de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008. Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Albuquerque da Silva Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 3287/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2008.